

DECRETO Nº 29.157

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-24101/2019, 2-24102/2019 e 2-24103/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantidas pela estabilidade de gestante*, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas carga horária, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.427/19	Munique Borges de Oliveira	PEB-C IV	25 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	21/12/2019 a 26/01/2021
28.339/19	Dayane Rainha da Silva	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	21/12/2019 a 26/09/2020
28.427/19	Udilane Biancardi da Silva	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	21/12/2019 a 14/10/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5986 de 14/01/2020

